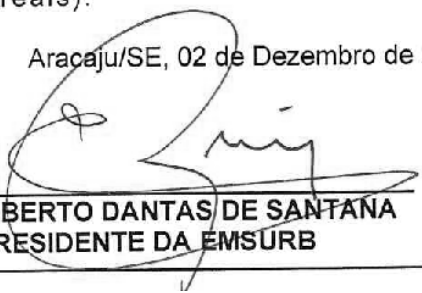


**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
012/2020****CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR (ACONDICIONADA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMSURB.**DO VALOR:** Acréscimo de 12% (Doze por cento) sobre o valor global, o que corresponde a quantia de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Por essa razão, o valor global do contrato passará de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), para R\$ 162.400,00 (Cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Aracaju/SE, 02 de Dezembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

**EXTRATO****NATUREZA JURÍDICA:**
DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020
PE-01.002/2020**CONTRATANTE:**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB**CONTRATADO:**
CBAA-ASFALTOS LTDA**RECURSOS FINANCEIROS:**
 Unidade Orçamentária: 27301
 Projeto Atividade: 15.451.0208.1054
 Natureza de Despesa: 3.3.9.0.3.0
 Subelemento: 3.3.9.0.3.0.33
 Fonte: 15300000/15400000/1610000
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REALINHAMENTO

Os valores anteriormente avençados ao preço de RL-1C R\$ 3.421,26 (Três mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), CAP 50/70 R\$4.936,70 (Quatro mil novecentos e trinta e seis reais e setenta

centavos) por tonelada fornecida e o CM 30 R\$6.868,02 (Seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos) por tonelada fornecida sofreram REALINHAMENTO DE PREÇOS.

Ficam assim os preços realinhados: RL-1C R\$ 3.630,664 (Três mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), CAP 50/70 R\$5.440,24 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) por tonelada fornecida e o CM 30 R\$7.211,42 (sete mil, duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos) por tonelada fornecida.

O Presente realinhamento importa no acréscimo ao contrato original de R\$434.261,27 (quatrocentos e trinta quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), retroativos a 01/11/2021.

DATA
11/11/2021
 ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
 Coordenador de Suprimentos
**EXTRATO****NATUREZA JURÍDICA:**
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021
DL 171/2021**CONTRATANTE:**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB**CONTRATADO:**
TOP MÓVEIS LTDA**RECURSOS FINANCEIROS:**
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
 PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0012.2133
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.5.2.00
 SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.5.2.24
 FONTE DE RECURSO: 1930000
DO PRAZO:
 O contrato de Aquisição de móveis para atender ao pavimento superior, que serão alocados nos setores: Vice-Presidência, Assessoria da Presidência, CPLO, Diretoria de Habitação, CPD, Coordenadoria Administrativa e Coordenadoria Financeira, **está sendo prorrogado em 30 (trinta) dias, contados a partir de 17/11/2021 com término para 16/12/2021.**
DATA
12/11/2021
 ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
 Coordenador de Suprimentos